

Fl. _____

**ATA N.º 29/2016 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO
DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezasseis no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Teixeira Pinheiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Jorge José de Magalhães Mendes e Pedro Manuel Barros Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 27/2016, da reunião de onze de julho de 2016, foi a mesma, por maioria, aprovada. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da mesma, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Lucinda Silva Fonseca Moreira.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães informou que hoje começa a 2.ª edição do HÁ FEST!, que decorrerá entre 25 e 31 de julho, com mais de 20 atividades: música, comédia, workshops, desportos radicais e até um programa de talentos vão animar Amarante durante 7 dias, conforme consta no programa que está disponível na página www.hafest.pt e no [facebook.com/hafestamarante](https://www.facebook.com/hafestamarante). Alertou ainda que há diferenças em relação à edição anterior, pois este ano há uma maior participação e colaboração de várias associações de jovens e de estudantes

locais, 95% das atividades são coordenadas com outras entidades locais, terá um cariz mais pedagógico e educativo. A primeira atividade será a realização do fórum jovem onde será divulgada a lista final das Propostas do Orçamento Participativo Jovem 2016.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que terminou na passada sexta-feira o Clube de Férias de Amaranate, o qual decorreu durante cinco semanas e que contou com a participação de cento e sessenta jovens, com uma grande taxa de participação, sem incidentes e com poucas desistências, enaltecendo que foi mais um sucesso numa atividade da área social.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amaranate para reparação de viatura-cisterna" - (Registo n.º 12953/2015/05/20).-----
----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

"I

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amaranate é uma pessoa coletiva, sem fins lucrativos, que tem como intento primordial a proteção de pessoas e bens. A sua importância, e relevância, no seio da nossa sociedade são indiscutíveis, sendo de louvar a sua prontidão no socorro de feridos, doentes ou náufragos, assim como na extinção de incêndios.

No cumprimento dos seus desígnios, esta associação garante em atividade um corpo de bombeiros que constitui a unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, apta e equipada para o completo exercício das missões previstas na lei.

II

Por ofício, que se anexa à presente proposta, a Direção dos Bombeiros Voluntários de Amaranate fez saber da necessidade de reparação da viatura-cisterna de transporte de água, tendo apresentado uma estimativa de orçamento, correspondente com a fatura posteriormente enviada, também anexa à presente proposta e já relativa à reparação efetuada que teve o custo total de Eur. 6.888,89 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

III

III

Em situação de combate a incêndios, apesar de existirem alguns pontos de água nas serras do nosso concelho, para utilização por meios aéreos e/ou terrestres, tanto pela sua localização, como pelo seu estado operacional, condicionam o abastecimento eficaz dos meios no terreno.

Tal facto implicava, por muitas vezes, a necessidade de se optar por abastecer os meios de combate no terreno, limitando, ou indisponibilizando, o acesso à rede de água por parte da população, ou vice-versa, o que denota um problema efetivo no exercício eficaz do combate às chamas.

Atendendo ao descrito, os Bombeiros Voluntários de Amarante sugerem que a recuperação da sua viatura-cisterna, com o intuito de a operacionalizar e garantir condições de segurança, cumprindo com a Lei vigente, se trata de uma solução capaz de mitigar o problema existente.

IV

Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Acresce a isso que a deficitária rede de água na zona alta do concelho, assim como a rede de pontos de água existente condicionam o combate aos incêndios florestais. Ao invés, a disponibilidade de água perto dos focos de incêndio reduz os tempos de intervenção e anula a necessidade de recurso à rede de água, traduzindo-se em melhores condições, quer para o combate às chamas, quer para a seguranças das populações.

Tal justifica que a reparação da referida viatura-cisterna, com capacidade para disponibilizar 33.000 litros de água, é uma mais-valia e um incremento na eficácia da corporação dos Bombeiros Voluntários de Amarante no desenvolvimento da sua atividade de especial interesse para o concelho de Amarante, de modo a enfrentar o período crítico no âmbito do Sistema da Defesa da Floresta contra Incêndios.

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de Eur. 6.888,89 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros e nove cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amaranate, para apoiar a reparação da sua viatura-cisterna.
- Tem esta despesa cabimento na rubrica das GOPs 2016 – A/40.

Pagos do Município de Amaranate, 18 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

Jose Luis Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----
 ----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Subsidio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amaranate para substituição de portões do Quartel” – (Registo n.º 3221/2016/02/12).-----
 ----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amaranate é uma pessoa coletiva, sem fins lucrativos, que tem como intento primordial a proteção de pessoas e bens. A sua importância, e relevância, no seio da nossa sociedade são indiscutíveis, sendo de louvar a sua prontidão no socorro de feridos, doentes ou naufragos, assim como na extinção de incêndios. No cumprimento dos seus desígnios, esta associação garante em atividade um corpo de bombeiros que constitui a unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, apta e equipada para o completo exercício das missões previstas na lei.

II

Por ofício, que se anexa à presente proposta, a Direção dos Bombeiros Voluntários de Amaranate fez saber da necessidade de substituição dos portões que equipam o seu Quartel, solicitando ao Município um apoio capaz de fazer face à totalidade dos custos da referida operação.

Fl. _____

Os portões de ferro, até então existentes, apresentavam sinais de degradação elevada o que, juntamente com o seu elevado peso, dificultavam o seu manuseamento, bem como colocavam em causa a segurança, quer de pessoas, quer da própria frota de veículos da corporação.

Além disso, os portões apresentavam-se já como causadores de ineficiência na atuação dos Bombeiros Voluntários de Amarante, uma vez que, pelas dificuldades no seu manuseamento, faziam com que se aumentassem os tempos de resposta às diversas situações de socorro, a pessoas e/ou bens.

III

Para mitigar o constrangimento descrito, a Direção dos Bombeiros Voluntários de Amarante, propôs a substituição dos portões de ferro existentes, por portões automáticos, de estrutura mais leve e cujo manuseamento se verifica mais seguro e, sobretudo, mais rápido. Contribuindo este facto para uma mais célere resposta em situações de emergência.

Conforme comprovam os documentos anexos à presente proposta, tal intervenção teve um custo total de Eur. 14.687,36 (catorze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos).

IV

Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Posto isto, e verificando-se a utilidade, bem como o benefício global que a substituição dos referidos portões proporciona, proponho:

- **que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de Eur. 14.687,36 (catorze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, para apoiar a substituição dos portões do seu Quartel.**

- **Tem esta despesa cabimento na rubrica das GOPs 2016 – A/40.**

O Presidente da Câmara,

José Luis Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da
Câmara e agir em conformidade.-----
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Atribuição de Subsidio e Aprovação
de Minuta de Protocolo de Colaboração com o Atlético Clube de Vila Meã" -
(Registro n.º 10049/2016/04/27).-----
----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

"I

O Atlético Clube de Vila Meã (ACVM), associação de utilidade pública,
desempenha um importante e reconhecido trabalho, em especial nos escalões de
formação, nos quais se incluem 144 jovens atletas, com idades compreendidas entre
os 5 e os 18 anos, com impactos práticos e visíveis ao nível do concelho, quer a
nível social, quer na promoção da prática desportiva (cfr. ofício em anexo).

Com a recente beneficiação do seu complexo desportivo, o ACVM dispõe hoje de
condições ímpares na região, resultando daqui uma melhor aptidão para a formação
de novos atletas.
É, pois, reconhecido o relevante papel desempenhado pelo ACVM no processo
formativo destes atletas, incurtindo-lhes hábitos de vida saudáveis, além de uma
cultura desportiva que, seguramente, em muito os valorizará.

II

O ACVM tem um papel determinante na conciliação da prática desportiva com a
educação, garantindo o transporte dos seus atletas para o Externato de Vila Meã e
tem garantido a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida ora utentes de
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS'S), sedeadas na área
geográfica da freguesia de Vila Meã.
Sucede porém que, sendo o ACVM, uma associação desportiva os apoios a prestar
caem no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Todavia, este normativo não regula toda a espécie de apoios às associações
desportivas. Aliás, isso fica expressamente reconhecido na nota justificativa do

- 0322

LJ F

referido Regulamento ao admitir-se expressamente que “(...) *por vezes, podem ocorrer parâmetros de natureza mais subjetiva não plasmados em regulamento*”.

É, pois, este o caso do ACVM em que não está convencionada as questões das despesas de funcionamento ora relacionadas com o custo de utilização de viaturas (manutenção, combustível rodoviário, seguros), de igual modo com o fornecimento de água, eletricidade e gás para os campos sintéticos e, não de menos, o importante papel social em colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

III

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Assim, proponho:

- a) **Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um apoio financeiro de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) ao Atlético Clube de Vila Meã, nos termos e de acordo com a minuta de protocolo ora junta.**
- b) **A concessão do apoio ora proposto fica dependente da prévia verificação da situação regularizada em termos de impostos devidos e contribuições para a Segurança Social.**
- c) **Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2016 – A/68.**

Paços do Município de Amarante, 18 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio – Festas de S. Gens 2016” – (Registo n.º 16577/2016/07/01).-----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A festa em honra de São Gens tem, no concelho de Amaranter, um forte cariz

cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e

visitadas de toda a região.

A Câmara Municipal de Amaranter tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural

e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico.

II

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), à União de Freguesias de Freixo de Baixo e Freixo de Cima, com vista a apoiar a organização das Festas de São Gens 2016.
- Esta despesa cabimento na rubrica das GOP's 2016-A/18.

Pagos do Município de Amaranter, 18 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

Jose Luis Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e

agir em conformidade.-----

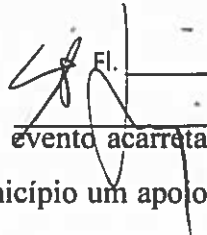
----- **PRESDÊNCIA E VEREAÇÃO** - "Atribuição de Subsidio - Festas de

Nossa Senhora da Assunção do Vau, Gatao" - (Registo n.º 17788/2016/07/14).-----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

"I

A Paróquia de Gatao solicitou, por officio que se anexa à presente proposta, a atribuição de um subsidio de 500,00€ (quinhentos euros) destinado à organização das Festas de N.ª Sr.ª da Assunção do Vau, festa que, por tradição, conta com a afluência de muitos amaranterinos, especialmente da comunidade emigrante que, por altura da sua realização, visita o concelho.

Fl. 

Informa ainda a Paróquia de Gatão, que a organização do referido evento acarreta custos significativos e, para fazer face a esse facto, solicita ao Município um apoio de 500,00€ (quinhentos euros).

Estas festas revestem-se de especial importância pelo papel que desempenham na dinamização sociocultural da região em que se inserem, o que, por si só, comprova o interesse para o Município.

II

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros), à Paróquia de Gatão, com vista a apoiar a organização das Festas de N.ª Sr.ª da Assunção do Vau.

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2016-A/18.

Paços do Município de Amarante, 18 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio – Festa em honra de Nossa Senhora das Neves” – (Registo n.º 18023/2016/07/18).-----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

A Junta de Freguesia de Rebordelo, por via de correio eletrónico que se anexa à presente proposta, a atribuição de um subsídio destinado à organização da festa em honra de Nossa Senhora das Neves.

Da solicitação consta que a organização da referida festa tem uma estimativa de custos na ordem dos 16.150,00€ (dezasseis mil, cento e cinquenta euros), sendo requerido ao Município um apoio de 500,00€ (quinhentos euros).

Do contacto estabelecido, conclui-se também que o evento tem como principal objetivo a dinamização sociocultural da freguesia revestindo-se, por isso, de

importância comprovada na promoção da coesão social e local, de onde decorre interesse para o município.

II

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Rebordelo, com vista a apoiar a organização da Festa em honra de Nossa Senhora das Neves. A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2016-A/18.

Pagos do Município de Amarante, 18 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

Jose Luis Gaspar Jorge

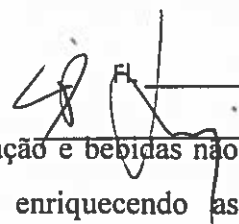
----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Há Festi” - Isenção do pagamento de taxas administrativas” – (Registo n.º 7127/2016/07/20).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Magalhães foi apresentada a seguinte proposta: “Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Entre os dias 25 e 31 de julho realiza-se a II edição do “Há Festi”, em Amarante.

Perante os resultados alcançados na I edição e os objetivos definidos para a II edição, consideramos tratar-se de um evento que trará à nossa cidade vários visitantes, na sua maioria jovens, envolvendo actividades de foro cultural, desportivo, social e educativo promovendo desta forma um impacto positivo na economia local, tal como na projecção de Amarante a nível regional.

 FL

Além do comércio local, a actividade de comércio e de restauração e bebidas não sedentárias, trará ao evento mais qualidade e relevância, enriquecendo as actividades e proporcionando melhores experiências a quem nelas participa.

De realçar, ainda, que alguns dos possíveis interessados representam negócios de cariz social, reforçando a pertinência da isenção proposta.

Assim, considerando:

- Ser justificável e de interesse para o município;
- Que a actividade terá impacto na economia local;
- Que a ocupação da via pública dará mais qualidade e relevância ao evento, e aumentará o consumo privado, gerando riqueza;
- Por ter enquadramento no aditamento nº4 do artigo 15.º publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 105, de 30/05/2012 – “Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos a criar, do tipo de actividade a desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspectos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas”

Proponho que a Exma Câmara isente, no seu todo, do pagamento das taxas devidas pela utilização do domínio público e emissão de licenças de ruído no período compreendido entre 25 e 31 de Julho, inclusive, aos comerciantes de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário, bem como instituições de foro social, nos moldes da proposta da DEJD.

A presente proposta, caso seja aprovada, não dispensa os interessados de requerer as licenças de ruído e de ocupação do espaço público.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 20 de Julho de 2016.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 511.000,00 à Caixa Geral de Depósitos - Aprovação de Minuta de Contrato” - (Registo n.º 7126/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 436.000,00 à Caixa Geral de Depósitos - Aprovação de Minuta de Contrato” - (Registo n.º 7128/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 159.000,00 à Caixa Geral de Depósitos - Aprovação de Minuta de Contrato” - (Registo n.º 7129/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

----- “Para os vereadores do Partido Socialista os motivos que determinaram o seu voto aquando da reunião extraordinária de 17 de junho último, sobre este mesmo assunto eram pertinentes e coerentes. O que, aliás, mantêm.

----- Porém, na Assembleia Municipal que se seguiu tal empréstimo foi aprovado por ampla maioria.

----- Agora, naquilo que podemos definir como fase adjetiva do mesmo - celebração do contrato - atenta votação na Assembleia Municipal, não se justifica o voto conta. Dai a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Angelina Teixeira

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 344.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7130/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

----- “Para os vereadores do Partido Socialista os motivos que determinaram o seu voto aquando da reunião extraordinária de 17 de junho último, sobre este mesmo assunto eram pertinentes e coerentes. O que, aliás, mantêm.

Porém, na Assembleia Municipal que se seguiu tal empréstimo foi aprovado por ampla maioria.

Agora, naquilo que podemos definir como fase adjetiva do mesmo – celebração do contrato – atenta votação na Assembleia Municipal, não se justifica o voto conta. Daí a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Angelina Teixeira

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 150.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7131/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

-----“Para os vereadores do Partido Socialista os motivos que determinaram o seu voto aquando da reunião extraordinária de 17 de junho último, sobre este mesmo assunto eram pertinentes e coerentes. O que, aliás, mantêm.

Porém, na Assembleia Municipal que se seguiu tal empréstimo foi aprovado por ampla maioria.

Agora, naquilo que podemos definir como fase adjetiva do mesmo – celebração do contrato – atenta votação na Assembleia Municipal, não se justifica o voto conta. Daí a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita
Raimundo Magalhães
Angelina Teixeira
Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 700.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7132/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 400.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7134/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

-----“Para os vereadores do Partido Socialista os motivos que determinaram o seu voto aquando da reunião extraordinária de 17 de junho último, sobre este mesmo assunto eram pertinentes e coerentes. O que, aliás, mantêm.

Porém, na Assembleia Municipal que se seguiu tal empréstimo foi aprovado por ampla maioria.

Agora, naquilo que podemos definir como fase adjetiva do mesmo celebração do contrato – atenta votação na Assembleia Municipal, não se justifica o voto conta. Daí a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Angelina Teixeira

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 100.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7136/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

----- “Para os vereadores do Partido Socialista os motivos que determinaram o seu voto aquando da reunião extraordinária de 17 de junho último, sobre este mesmo assunto eram pertinentes e coerentes. O que, aliás, mantêm.

Porém, na Assembleia Municipal que se seguiu tal empréstimo foi aprovado por ampla maioria.

Agora, naquilo que podemos definir como fase adjetiva do mesmo – celebração do contrato – atenta votação na Assembleia Municipal, não se justifica o voto conta. Daí a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Angelina Teixeira

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de Empréstimo até ao montante de EUR 400.000,00 à Caixa Geral de Depósitos – Aprovação de Minuta de Contrato” – (Registo n.º 7138/2016/07/20).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **JUVENTUDE** – “Aprovação da Lista Final das Propostas do Orçamento Participativo Jovem 2016” – (Registo n.º 7043/2016/07/18).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a Lista Final das Propostas do Orçamento Participativo Jovem 2016**, apresentada pela Comissão de Análise Técnica, de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 18 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães de 19 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Candidaturas” – (Registo n.º 7077/2016/07/19).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento, rececionadas nos meses de maio e junho de 2016**, de acordo com o parecer técnico da DDCS de 19 de julho de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidaturas” – (Registo n.º 6842/2016/07/13).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 13 e 14 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, direcionar para a família no âmbito do processo n.º 24/2016.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Concurso público de aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio” – (Registo n.º 7109/2016/07/20).-----

----- A Câmara, de acordo com as informações da DEJD de 20 de julho de 2016 e proposta de Senhor Vereador André Costa Magalhães da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, deliberou:

a) autorizar a realização da despesa, adotar o procedimento de concurso público e aprovar as peças procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos);

b) designar o seguinte Júri do procedimento:

Presidente: Dr. Carlos Gomes, Chefe da DEJD;

Vogais efetivos: Dr. Pedro Oliveira Pinto, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Sónia Pinto, Técnica Superior, Jurista do DAG.

Vogais suplentes: Dra. Paula Rute Augusto, Técnica Superior e Dra. Teresa Macedo, Técnica Superior.

c) delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

AMBIENTE – Emissão de parecer sobre Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar (2.ª Fase) – Requerente: Águas do Norte, S. A. – (Registo n.º 10050/2016/04/27).

A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao “Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar (2.ª Fase)”, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 14 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 18 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

FOGO DE ARTIFÍCIO – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 14596/2016/06/07).

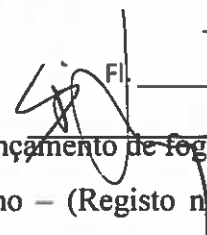
A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 13 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

FOGO DE ARTIFÍCIO – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 15037/2016/06/13).

A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

FOGO DE ARTIFÍCIO – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Miguel Amorim de Carvalho – (Registo n.º 16978/2016/07/06).

A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 18 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Fl. 

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: António Miguel da Fonseca Carvalho – (Registo n.º 16979/2016/07/06).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 19 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Joaquim Fernando Seixas Cerqueira – (Registo n.º 17528/2016/07/12).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 15 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Douro Pirotecnia - José Carlos Carvalho Macedo - Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 17530/2016/07/12).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 15 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Mariana da Conceição Morais Campos – (Registo n.º 17532/2016/07/12).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 18 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Douro Pirotecnia - José Carlos Carvalho Macedo - Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 17533/2016/07/12).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 18 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 17966/2016/07/18).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: José Antônio Vaz Fernandes – (Registro n.º 17968/2016/07/18).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: José Antônio Vaz Fernandes – (Registro n.º 17970/2016/07/18).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Pirotecnia Racrifer de Antônio Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registro n.º 18137/2016/07/19).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSITO** – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante - Restrição Temporária” – (Registro n.º 7091/2016/07/19).-----

----- A Câmara, com fundamento no artigo 5.º, al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, deliberou **aprovar as restrições ao trânsito para a realização do “Arraial de Santa Luzia”**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de ampliação/alteração de uma habitação existente e para obras de ampliação/construção de um muro de vedação
Requerente: Rogério David

Magalhães da Silva Local: Rua da Gateira, Iriguesia de Travanca Proc. n.º 65/2015 LE-EDI-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 18 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um posto de abastecimento de combustíveis **Requerente:** António Bernardo Pinto **Local:** Lugar da Boavista, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 1/2013 LE-PAC**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 de maio e 28 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento das obras de alteração um edifício **Requerente:** Pedro António Duarte Teixeira **Local:** Avenida 25 de Abril, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 205/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 19 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento das obras de alteração de um edifício **Requerente:** Maria de Fátima Ferreira Monteiro **Local:** Rua de Santo Isidoro, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 188/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos do parecer técnico de 19 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Fernando Magalhães da Silva, Lda. **Local:** Rua de Manhufe, n.º 2204, freguesia de Mancelos **Proc. n.º 204/2010 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de junho e 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor

Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos

os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de

realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Vitor

Manuel Magalhães Carvalho **Local:** Lugar da Boavista, União das Freguesias de

Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 23/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou emitir informação prévia desfavorável, de acordo

com os pareceres técnicos de 14 e 18 de julho de 2016 e proposta do Senhor

Vereador do Urbanismo de 19 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para

todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno

Requerente: José Rodrigo Marques Oliveira Carvalho **Local:** Rua do Lodeiro,

Freguesia de Gondar **Proc. n.º 9/2016 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de emissão de certidão de destaque,

nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 19 de julho de 2016 e

proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por

reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de autorização para a execução de uma vedação de

carácter provisório **Requerente:** Carlos César Guimarães Gomes Torres **Local:**

Lugar de Campezinhos, freguesia da Lomba **Proc. n.º 383/2015 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o

parecer jurídico de 25 de maio de 2016, o parecer técnico de 8 de junho de 2016 e

proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de julho de 2016, que se dão por

reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara notificar a reclamante da presente deliberação

de aprovação e da eventual emissão da respetiva licença.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Junta de Freguesia de Fridão **Local:** Quinta das Fontainhas, Freguesia

de Fridão **Proc. n.º 190/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o

parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do

Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos

legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Associação Desportiva de Lufrei **Local:** Lugar de Engenho, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º** 188/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Associação Desportiva de Vilarinho **Local:** Lugar de Vilarinho, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º** 179/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz **Local:** Lugar da Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º** 151/2016 URB-RUI-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua do Vau, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 141/2016 URB-RUI-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas

Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua da Carvalha, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 142/2016 URB-RUI-----


----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas
Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte Local: Rua D. Arnália Mota, Freguesia de Salvador do Monte Proc. n.º 184/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas
Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz Local: Lugar da Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz Proc. n.º 196/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 20 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, foi aprovada em minuta e que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

Manoel António Gonçalves

